



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 10 DE 07 DE MARÇO DE 1986

ABRE NA SECRETARIA DE VIA-
ÇÃO, OBRAS E URBANISMO, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE Cz\$ 11.477.113,61
(ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS
E SETENTA E SETE MIL, CEN-
TO E TREZE CRUZADOS E SES-
SENTA E HUM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ,
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154 ,
de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 839, de 25 de No-
vembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$.
11.477.113,61 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CEN-
TO E TREZE CRUZADOS E SESSENTA E HUM CENTAVOS), para reforço da seguinte
Dotação orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.08.46.228.1.17	Construção da Praça de Esportes
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cz\$ 11.477.113,61 (ONZE MILHÕES, QUATRO CENTOS E SETENTA E SETE MIL, CEN- TO E TREZE MIL, E SESSENTA E HUM CENTAVOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.183.1.09	Projeto CURA
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS)
10	Secretaria de Planejamento
10.01	Gabinete do Secretário
10.01.07.40.183.1.25	Programa Cidades de Porte Médio
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações - Cz\$ 1.477.113,61 (UM MIL LHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE CRUZADOS E SESSENTA E HUM CENTAVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 07 de Março de 1986

JAI ME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal